



UFSC/PROAD/DPC/CCF  
NL / SIAFI Nº 02512014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO  
PÓS-ASSINADO  
COM O SISTEMA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS (DPC)

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 565/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA AS CHAMADAS ORIGINADAS DE TELEFONES FIXOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(UFSC) – CAMPUS TRINDADE, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, LABORATÓRIO DE CAMARÕES MARINHOS, E DEMAIS CAMPI UFSC DE ARARANGUÁ, CURITIBANOS E JOINVILLE, QUE FAZEM ENTRE SI A UFSC E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, Antonio Carlos Montezuma Brito, CPF nº 051.518.132-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMBRATEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 1012, Bairro Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. Christina Haliski Morel, CPF nº 839.812.849-68 e Sr. Danilo Mattes Navarro Filho, CPF nº Danilo Mattes Navarro Filho, firmam o presente Termo de Contrato de prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, visando à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado contemplando as ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local e de Longa Distância Nacional Intra-Regional (Região II), de Longa Distância Nacional Inter-Regional (Regiões I e III) e de Longa Distância Internacional por meio de meio de acessos digitais bidirecionais (Feixe E1 - 2MB) e de canais SIP para as chamadas originadas de telefones fixos instalados nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Trindade, Centro de Ciências Agrárias – Itacorubi e Laboratório de Camarões Marinhos – Barra da Lagoa, todos em Florianópolis e também nos campi UFSC de Araranguá, Curitiba e Joinville, de acordo com o Processo de Licitação nº 23080.046170/2012-35, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, às disposições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 275/2012 e nas complementações a ele integradas, e sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto o **reajuste** e a **prorrogação** da vigência contratual firmado entre as partes a partir de **1º de janeiro de 2014**, por mais 12 meses nos termos previstos em sua cláusula quinta e sexta, respectivamente.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato em epígrafe será reajustado em decorrência da solicitação da empresa Contratada e de acordo com o que faculta a cláusula quinta do contrato em referência, utilizando-se do Índice de Serviços Telefônicos (IST), índice oficial estabelecido pela ANATEL,

acumulado em 5,57800%, considerando o período de fevereiro de 2012 a março de 2013. Os valores reajustados permanecerão até março de 2014 e estão apresentados no Anexo I.

### CLÁUSULA TERCEIRA

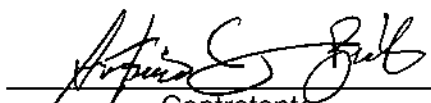
Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE.


### CLÁUSULA QUARTA

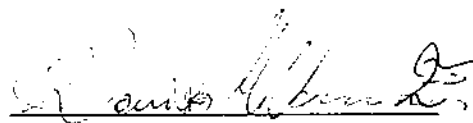
Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

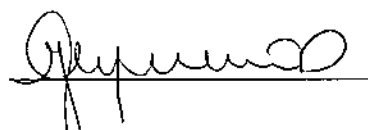
E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Florianópolis, 27 de dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante  
Antonio Carlos Montezuma Brito  
CPF: 051.518.132-34

  
\_\_\_\_\_  
Contratada  
Christina Haliski Morel  
CPF 839.812.849-68

  
\_\_\_\_\_  
Contratada  
Danilo Mattes Navarro Filho  
CPF 823.620.250-04

Testemunha 1   
Nome  
CPF  
Isabel Cristina Nunes Weimar  
CPF:891571840-20  
RG:9062202479 SSP

Testemunha 2   
Nome  
CPF  
Leticia Cassano Bento  
CPF: 357.050.268-62

## ANEXO I

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Total (R\$)
0001	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: Local - De fixo para fixo INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	2.000.000	0,0222	44.400,00
0002	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: Local - De fixo para móvel INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	700.000	0,4094	286.580,00
0003	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDN - De fixo para fixo INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	400.000	0,0591	23.640,00
0004	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDN - De fixo para móvel INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	90.000	0,4439	39.951,00
0005	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para fixo - grupo 1 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	1.000	0,6658	665,80
0006	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para fixo - grupo 2 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	1.000	0,6658	665,80
0007	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para fixo - grupo 04 e 05 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	1.000	0,6658	665,80
0008	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para fixo - grupo 03, 06, 07, 08 e 09 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	1.000	0,6658	665,80
0009	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para móvel - grupo 1 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	1,3318	266,36
0010	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para móvel - grupo 2 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	1,3318	266,36
0011	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para móvel - grupo 04 e 05 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	1,3318	266,36
0012	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para móvel - grupo 03, 06, 07, 08 e 09 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	200	1,3318	266,36
<b>Total</b>					<b>398.299,64</b>

**Tabela 1 - Agrupamento dos Países para Efeito de Tarifação das Chamadas LDI**

<b>Grupo</b>	<b>Países</b>
1	Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai;
2	Estados Unidos da América e Havaí;
3	Alaska, Anguila, Antártida, Antígua e Barbuda, Aruba, Bahamas, Barbados, Belize, Bermudas, Bolívia, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Groelândia, Guadalupe, Guatemala, Guiana Inglesa, Guiana Francesa, Haiti, Honduras, Ilhas Cayman, Ilhas Malvinas, Ilhas Turquesas e Caicos, Ilhas Virgens Americanas, Ilhas Virgens Britânicas, Jamaica, Martinica, México, Montserrat, Nicarágua, Panamá, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Santa Lucia, São Cristóvão e Névis, São Pedro e Miguel, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trindade e Tobago, Venezuela e Antilhas;
4	Portugal, Açores e Ilha da Madeira;
5	Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda (Países Baixos), Irlanda, Itália, Liechtenstein, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça;
6	Albânia, Arábia Saudita, Armênia, Azerbaijão, Bareine, Belarus, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Catar, Chipre, Croácia, Emirados Árabes Unidos, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Geórgia, Grécia, Hungria, Iêmen, Ilhas Feroe, Irã, Iraque, Islândia, Israel, Jordânia, Kuwait, Letônia, Líbano, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Malta, Moldova, Mônaco, Omã, Palestina, Polônia, República Tcheca, Romênia, Rússia, San Marino, Sérvia e Montenegro, Síria, Turquia, Ucrânia e Vaticano;
7	Austrália e Japão;
8	África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Botsuana, Burkina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Chade, Costa do Marfim, Djibuti, Egito, Eritríia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Ilhas Ascensão, Ilhas Comores, Ilhas Maurício, Ilhas Mayotte, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagascar, Maláwi, Mali, Marrocos, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República do Congo, Reunião, Ruanda, Santa Helena, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Senegal, Serra Leoa, Somália, Suazilândia, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia, Zimbábue;
9	Afeganistão, Bangladesh, Brunei, Butão, Camboja, Cazaquistão, China, Cingapura, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Diego Garcia, Estados Federados da Micronésia, Fiji, Filipinas, Guam, Hong-Kong, Ilha Christmas, Ilha de Pitcairn, Ilha Johnston, Ilha Niue, Ilha Norfolk, Ilhas Coco, Ilha Cook, Ilha Wake, Ilhas de Wallis e Futuna, Ilhas Mariana do Norte, Ilhas Marshall, Ilhas Salomão, Índia, Indonésia, Kiribati, Laos, Macau, Malásia, Maldivas, Midway, Mongólia, Myanmar, Nauru, Nepal, Nova Caledônia, Nova Zelândia, Palau, Papua-Nova Guiné, Paquistão, Polinésia Francesa, Quirguízia, Samoa, Samoa Americana, Sri Lanka, Tadjiquistão, Tailândia, Taiwan, Timor-Leste, Tonga, Toquelau, Turcomenistão, Tuvalu, Uzbequistão, Vanuato, Vietnã e Ilhas do Pacífico (exceto Havaí)